



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1987/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0773/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio (PRB), concede as pessoas com o Transtorno de Espectro Autista (TEA) o direito de utilizar as vagas reservadas para os deficientes, e dá outras providências.

A propositura visa assegurar, na circunscrição do município de São Paulo, o direito aos que transportem indivíduos com o transtorno do espectro autista de utilizarem as vagas destinadas, por lei, às pessoas com deficiência.

Os procedimentos a serem adotados pelos beneficiários desta lei deverão ser regulamentados pelos órgãos competentes junto ao Poder Executivo.

Depreende-se da justificativa do autor que o principal fundamento da proposição é o de que o referido transtorno demanda tratamento especial, diante da dificuldade de tais pessoas de lidar com situações de barulho, de tempo de espera, dentre outros, o que seria solucionado mediante a utilização das vagas reservadas de estacionamento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, nos termos de um Substitutivo que visa aprimorar o projeto o projeto à melhor de técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ante o exposto e reconhecendo o relevante interesse público da matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 05/12/2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

Alessandro Guedes (PT)

Ricardo Teixeira (PROS) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2018, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).